



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Luiz Ponce nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ

CEP: 27.310-400

Telefax: (0XX24) 2106-3411

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

Ilmo Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03772/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 42 à 44 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 2.500(dois mil e quinhentas) cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade em virtude da pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: CEREAIS BRAMIL LTDA. CNPJ 32.296.378/0001-70 no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

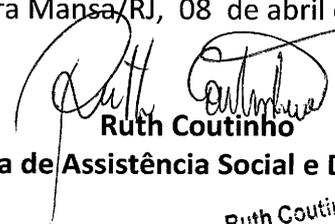

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadoria de Compras e Licitações

A

CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.


Ruth Coutinho
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Ruth Coutinho
Secretária
SMASDH / BM
Matr. 17149